

1002
J

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos Vinte e oito (28) dias do mês de junho de 2019, na Rua Miguel Montoro Lozano, nº 16 – Sorocaba/SP, onde me encontrava, Oficial de Justiça Federal infra-assinada, em cumprimento ao r. mandado 1002.2019.00192 expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta Subseção, a requerimento de Fazenda Nacional em face de Mecânica GW Sorocaba Ltda EPP – Processo nº 0008138-51.2011.403.6110, para o pagamento do valor de R\$ 60.767,85, mais acréscimos legais, e aí, após as formalidades legais e de estilo, **PENHOREI** o bem a seguir descrito:

“o imóvel objeto da matrícula nº 90.073 do 1º CRIA de Sorocaba, na sua integralidade, situado na Rua Miguel Montoro Lozano, nº 16 – Sorocaba/SP, com área de terreno de 165,00 metros quadrados e área construída de 112,68 metros quadrados, com as confrontações constantes da respectiva matrícula.”

Bem este do executado, para garantia do Juízo e, em seguida, depusitei-o em mãos e poder de Nome: Luiz Carlos Bellariva; estado civil: casado; R.G. nº 2287489; CPF nº 355967839-00; filiação: Odecio Bellariva e Mafalda P. Bellariva residente na Rua Jerson Vieira Neves 231 - Sorocaba o qual ficou ciente das obrigações como fiel depositário e sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, vai o presente auto, assinado por mim, Oficial de Justiça Federal e pelo Depositário.

Tatiane

Tatiane C. B. Pereira Gomez

Depositário

Oficial de Justiça – RF 4118